



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Prestar atenção à criação do mecanismo de fiscalização da inteligência artificial em Macau

Com o rápido desenvolvimento da tecnologia de inteligência artificial, a sua aplicação tem uma influência abrangente, desde a vida quotidiana até ao desenvolvimento industrial. No entanto, o rápido desenvolvimento tecnológico também traz desafios de fiscalização, como segurança de dados, burlas cibernéticas e normas legais. Actualmente, Macau ainda não dispõe de leis nem regulamentos específicos sobre a inteligência artificial, dependendo principalmente da Lei da protecção de dados pessoais e da Lei da cibersegurança, entre outras leis existentes para a sua regulação, portanto, o respectivo regime está muito desactualizado. No contexto do enquadramento de fiscalização da inteligência artificial, lançado sucessivamente pelo País e pela União Europeia, em Macau, enquanto cidade turística internacional e promotora do desenvolvimento diversificado da economia “1+4”, pode antever-se que a construção acelerada de um mecanismo de fiscalização da inteligência artificial adequado ao desenvolvimento da tecnologia será um tema importante a ser ponderado pelo Governo da RAEM no futuro para aumentar a eficiência da governação através da tecnologia digital.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

A Direcção dos Serviços de Protecção de Dados Pessoais afirmou, recentemente, que ia adoptar “dois modelos em simultâneo” (estudos orientadores e auto-disciplina do sector) equilibrando a protecção dos direitos e interesses relativos aos dados pessoais com a inovação tecnológica, bem como divulgar, em tempo oportuno, as orientações específicas sobre a protecção de dados com inteligência artificial. No entanto, com a generalização do uso, as exigências de conformidade no tratamento de dados por parte das empresas e do público tornam-se cada vez mais prementes, e se as orientações não forem implementadas, tal será desfavorável ao desenvolvimento ordenado do sector e poderá aumentar o risco de abuso de dados. Assim, o conhecimento claro do ponto de situação da elaboração das orientações e da programação da consulta pública é essencial para garantir que o mecanismo de fiscalização possa responder atempadamente às necessidades da sociedade.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública também afirmou que já tinha implementado, no Centro de Computação em Nuvem de uso específico do Governo, modelos de inteligência artificial de grande escala para uso dos serviços públicos, e que ia elaborar e publicar orientações de inteligência artificial sobre os serviços governamentais. No entanto, os serviços públicos estão a promover a utilização da inteligência artificial no sentido de prestar apoio aos cidadãos no tratamento dos dados e na tomada de decisões, e se não houver uma regulamentação clara sobre o funcionamento interno, podem surgir problemas com a segurança dos dados, a efectivação de responsabilidades e a justiça. Assim,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a elaboração e o progresso dessas orientações estão directamente relacionados à conformidade e a credibilidade da aplicação da inteligência artificial no sistema administrativo.

Por outro lado, face aos novos métodos de burla, tais como a troca de rosto através da inteligência artificial e da tecnologia *deepfake*, segundo a Secretaria para a Segurança vão ser reforçados os equipamentos da Polícia Judiciária, estudando a introdução de algoritmos de inteligência artificial em cenários para aumentar a capacidade de detecção. No entanto, se a actualização dos equipamentos e do sistema não acompanhar a evolução dos métodos de crime, isso afectará directamente a eficácia da aplicação da lei e a segurança pública. Assim, o Governo deve acelerar a aquisição dos respectivos equipamentos e o desenvolvimento do respectivo sistema, assegurando que a capacidade de aplicação da lei acompanha o desenvolvimento tecnológico.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Recentemente, o Governo afirmou que ia divulgar, em tempo oportuno, as orientações específicas sobre a protecção de dados de inteligência artificial, e que ia adoptar “dois modelos em simultâneo”, tendo em conta a garantia e a inovação. Qual é o ponto de situação dos trabalhos de elaboração dessas orientações?

2. Tendo em conta que o Governo da RAEM está a promover a utilização da inteligência artificial para elevar a eficiência dos serviços públicos, e que irá



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

elaborar e divulgar, em tempo oportuno, as orientações relativas à inteligência artificial junto dos serviços públicos. Assim sendo, de que planos dispõe o Governo para definir essas orientações e aperfeiçoar, quanto antes, as normas e os critérios para a utilização da inteligência artificial por parte dos serviços públicos?

3. Segundo a Secretaria para a Segurança, vão ser reforçados os equipamentos da Polícia Judiciária para lidar com burlas de troca de rosto através da inteligência artificial, estudando a introdução de algoritmos de inteligência artificial em cenários. Tendo em conta que a aquisição e o desenvolvimento dos respectivos equipamentos envolvem procedimentos de avaliação técnica, concurso público e testes, quando é que as respectivas instalações e técnicas vão entrar oficialmente em funcionamento?

22 de Maio de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Loi I Weng